

40.480

MATRÍCULA

<b>CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO</b> REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA COMARCA DE PORTALEZA - CEARÁ		<b>MATRÍCULA</b>	40.480
Rua 25 de Março, 1044 — Fone: 226-3590		REGISTRO GERAL	DATA 02.12.86
Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA <i>Oficiala Privativa</i>		RUBRICA	FOLHAS 001

**IMÓVEL:** Uma casa situada nesta Capital, na Rua 1078, nº96, do Conjunto Ceará, IV Etapa, Tipo B, encravada no lote 04, da quadra 279, com área construída de 35,77m², medindo 8m,50 de frente, por 18m,00 nas laterais extremado: frente, com a Rua 1078; fundos, com a casa nº95, da Rua // 1080, prometida em venda a Manoel Geraldo Monteiro de Albuquerque; lado direito, com a casa nº106, da Rua 1078, prometida em venda a Francisca das Chagas Soares; lado esquerdo, com a casa nº86, da Rua 1078, prometida em venda a Raimundo Nonato Pereira.

**PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARÁ, com sede // nesta capital, CGC/MF 07.121.536/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:** O terreno adquirido em maior porção, conforme registro 001, e o prédio de construção própria, averbado sob o número 010, // na Matrícula 6325, deste Cartório.

x:x  
AV-1-40.480.

**DATA:** 02 de dezembro de 1986.

**CERTIFICO** que, o imóvel ora Matriculado, encontra-se hipotecado juntamente com outros, de primeiro e segundo graus, em favor do Banco Nacional de Habitação-BNH, nos termos dos registros 003 e 006, na Matrícula 6325, deste Cartório. Dou fé. *Glesdston Peixoto*, Oficiala Privativa.

x:x  
R-2-40.480.

**DATA:** 02 de dezembro de 1986.

**CREADOR:** ISAIAS LINO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF 111.227.223/20, residente e domiciliado nesta cidade, (Promitente / Comprador). **DEVEDORA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB - CEARÁ, com sede nesta capital, CGC/MF 07.121.536/0001-04, no ato representada por seus diretores, Glesdston Peixoto Cavalcante e Maria Geraçy Bezerra Braga Lins, que se fazem representar por suas procuradoras, Maroa Lucia Campelo Andrade e Maria Salete Leite Scipião, respectivamente, conforme procurações particulares arquivadas neste Cartório (Promitente /

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/TERCV-JCXNX-EVRFN-4XGBK>



MATRICULA

40.480

FOLHA

001

VERSO

Vendedora). ÔNUS: Promessa de compra e venda. FORMA DO TITULO, DATA, / ETC: Contrato de promessa de compra e venda, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de junho de 1982, acompanhado de Declaração firmada em 15 de outubro de 1986. VALOR DA COISA, DA DIVIDA, ETC: O preço da promessa de compra e venda é de Cr\$503.195 (quinhentos e três mil, cento e noventa e cinco cruzeiros), que será pago em 300 meses, / sendo o valor da primeira de Cr\$2.533, à taxa nominal de juros de 2,6%/ ao ano, vencendo-se a primeira em 30.07.82. CONDIÇÕES: As constantes / do contrato ora registrado. Dou fé. Osmino Gont, Oficiala Privativa./

x:x

AV-3-40.480.

DATA: 11 de Março de 1994.

CERTIFICO que, de acôrdo com requerimento e documento apresentados e / arquivados neste Cartório, averbo nesta Matricula, o casamento do promitente comprador do R-2-40.480, no regime da comunhão universal de // bens com Helena Lúcia Castro Aragão de Sousa Dou Solange Almeida Oficiala Privativa./

AV-4-40.480.

DATA: 18 de abril de 1994.

CERTIFICO que, de acordo com o contrato particular de cessão e transferência de direito e obrigações decorrentes do contrato de promessa de compra e venda ou de sua cessão e transferência, em três (03) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de março de 1994, uma delas arquivada neste Cartório, Isaias Lino de Sousa, comerciante, CPF/MF 111.227.223-20, e sua mulher, Helena Lucia Castro Aragão de Sousa, funcionária pública estadual, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, representados por José Eladio Moura, conforme procuração anexa ao contrato, com a Interveniência da COHAB-CEARÁ, cederam e transferiram à Maria do Socorro Borges Costa, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF/MF 358.871.763-34, residente e domiciliada nesta cidade, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato de promessa de venda, de que trata o R-2, desta Matricula, obrigando-se a cessionária a pagar diretamente à mencionada Interveniência, a quantia de Cr\$723.503,23, no prazo de // 159 meses, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$663,63, vencendo-se em 30.04.94, à taxa nominal de juros de 2,6% ao ano e taxa efetiva de 2,6312% ao ano. CONDIÇÕES: Todas as constantes do contrato ora registrado. Dou fé. Solange Almeida, Oficiala Privativa./



MATRÍCULA

FOLHA

40.480

002

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO  
Terceiro Ofício de Registro de Imóvel de Fortaleza  
COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ  
Rua 25 de Março, 1044 - Tel.: 226.3590  
REGISTRO GERAL

40.480

MATRÍCULA

AV-5-40.480.

DATA: 25 de Abril de 1997.

CERTIFICO que, de acordo com contrato particular de cessão e transferência de direitos e obrigações decorrentes do contrato de cessão e transferência, em três (03) vias, assinadas pelos contratantes, em 10 de Janeiro de 1997, uma delas arquivada neste Cartório, a PROMITENTE COMPRADORA da AV-4, desta Matrícula, MARIA DO SOCORRO BORGES COSTA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF/MF no 358.871.763/34, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua 1078, nº96, no Conjunto Ceará, 4ª Etapa, no ato representada por sua procuradora, Maria Alba-neide Terceiro Crisóstomo, conforme procuração anexa ao contrato, com a Interveniência da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARA, acima e retro identificada e qualificada, cedeu e transferiu à FRANCISCA SUELI TERCEIRO CRISÓSTOMO SILVA, e seu marido, FRANCISCO NEUTON RIBEIRO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela telefonista, ele autônomo, CPF/MF nos. 315.550.123/53 e 360.454.703/20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua José Abílio, nº1279, Granja Portugal, todos os direitos e obrigações constantes do contrato de promessa de compra e venda registrada sob o nº02, desta Matrícula, obrigando-se a Cessionária aludida, a pagar diretamente a citada Interveniência, a quantia de R\$4.013,00, em 120 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$55,07, vencendo-se a primeira em 28.02.1997, a taxa nominal de juros de 6,2% ao ano, e taxa efetiva de 6,2741% ao ano, de acordo com PES/CP-T/PRIC. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho, Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

\*\*\*\*\*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por editoração eletrônica.



TITULAR / SUBSTITUTO  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Fortaleza, 17 de 10 de 2013  
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

**EM BRANCO**

<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b>  <b>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</b></p>	<p>Matrícula                  40480</p>	<p>Folhas                  003</p>
---	---	--

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº40.480, vindos da ficha Nº002. //

AV.06/40480 - DATA: 17 de Outubro de 2013. - Procedese a esta averbação para constar que, de acordo com Decreto Lei nº2.291, de 21/11/1986, de que dá notícia a Cláusula Segunda do contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 05 de Julho de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BV, sob o nº213.152, em data de 16/10/2013, FOI EXTINTO o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, por Incorporação à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ficando desta forma incorporados, também, todos os créditos das hipotecas de que dá notícia a AV-1, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
 Eu, [Assinatura], conferi. //  
 Subscreevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.07/40480 - DATA: 17 de Outubro de 2013. - CERTIFICO que, de acordo com o que consta na Cláusula Segunda do contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 05 de Julho de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BV, sob o nº213.152, em data de 16/10/2013, CANCELO para todos os fins de direito as Hipotecas de que dá notícia a AV-1, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
 Eu, [Assinatura], conferi. //  
 Subscreevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.08/40480 - DATA: 17 de Outubro de 2013. - Pelo contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 05 de Julho de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BV, sob o nº213.152, em data de 16/10/2013, à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB - CEARÁ, em liquidação, sociedade de economia mista estadual, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1425, Aldeota, CNPJ/MF nº07.121.536/0001-04, no ato representada por sua Liquidante, Vilani Pinheiro Falcão, e por seu Assessor, Antonio Eldair da Cunha, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de R\$4.013,00 (quatro mil e treze reais), já recebidos nos termos do R-2 e AV-3, à FRANCISCA SUELI TERCEIRO CRISÓSTOMO SILVA e FRANCISCO NEUTON RIBEIRO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei Federal nº6.515/77, ela comerciante, ele taxista, CPF/MF nºs.315.550.123/53 e 360.454.703/20, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua 1078, nº96, Conjunto Habitacional Ceará 4ª Etapa, nesta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
 Eu, [Assinatura], conferi. //  
 Subscreevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.09/40480 - DATA: 16 de Janeiro de 2014 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 20 de Dezembro de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BW; sob o nº216.655, em

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/TERCV-JCXNX-EVRFN-4XGBK>.





**3º Ofício de Registro de Imóveis**  
FORTALEZA - CEARÁ

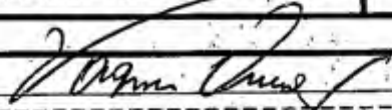
Matricula

40480

Folhas

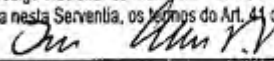
04

Subcrevo,



, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94.



TITULAR / SUBSTITUTO

3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

Fortaleza(CE) 04 de 03 de 20 24

**EM BRANCO**

Continua na Folha Nº:



AV.12/015719.2.0040480-80 - DATA: 04 de Março de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 40.480, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0040480-80. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. // Subcrevo, Ju. Álvaro V., oficial/substituto.

AV.13/015719.2.0040480-80 - DATA: 04 de Março de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº438063/2023 - CESAV-BU, datado de 08 de Dezembro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-11, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. // Subcrevo, Ju. Álvaro V., oficial/substituto.

AV.14/015719.2.0040480-80 - DATA: 04 de Março de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº775189, datada de 22 de Janeiro de 2024, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de FRANCISCO HENRIQUE M D OLIVEIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 20/07/2023, na ocasião ELE exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. // Subcrevo, Ju. Álvaro V., oficial/substituto.

AV.15/015719.2.0040480-80 - DATA: 13 de Junho de 2024. - De acordo com o Ofício Nº438063/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 16 de Abril de 2024, assinado por sua representante legal, Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº307.526, em data de 03/05/2024, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 844440526655-4, firmado em 20/12/2013, de que dá notícia o Registro Nº10, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. // Subcrevo, Ju. Álvaro V., oficial/substituto.

AV.16/015719.2.0040480-80 - DATA: 13 de Junho de 2024. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-15, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$3.341,22 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), em data de 15/04/2024, conforme DTI nº 6984/2024, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. // Subcrevo, Ju. Álvaro V., oficial/substituto.



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0040480-80 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 14 de Junho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20240503000051

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 4.940,12

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 14/06/2024 14h30min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE  
AUTORIZADO

- ( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- ( ) Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- ( ) Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- ( ) Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- ( ) Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- ( ) Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- ( ) Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- ( ) Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- ( ) Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TERCV-JCXNX-EVRFN-4XGBK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TERCV-JCXNX-EVRFN-4XGBK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>